LEVANTAMENTO DE RISCOS INERENTES À CONTRATAÇÃO

Lei Federal n. 14.133/2021

Parâmetros:

Escala de probabilidade (1 a 5):

1) Raro: acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência.

2) Pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo.

3) Provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte.

4) Muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte.

5) Praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo

Escala de impacto (1 a 5):

1) Muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado.

2) Baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.

3) Médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.

4) Alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.

5) Muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

Matriz de Impacto x Probabilidade

IMPACTO						
	Muito alto	15	19	22	24	25
	Alto	10	14	18	21	23
	Médio	6	9	13	17	20
	Baixo	3	5	8	12	16
	Muito baixo	1	2	4	7	11
		Raro	Pouco provável	Provável	Muito provável	Praticamente Certo
		PROBABILIDADE				

ANÁLISE DE RISCOS

Risco 1: Interferências estruturais durante o corte das lajes para futura instalação do elevador • Impacto: Muito alto • Probabilidade: Provável • Nível de Risco: 22
Risco 2: Identificação de patologias ocultas na estrutura existente durante a execução da reforma • Impacto: Alto • Probabilidade: Muito Provável • Nível de Risco: 21
Risco 3: Atraso na execução dos serviços devido à complexidade das intervenções estruturais e instalações prediais • Impacto: Alto • Probabilidade: Provável • Nível de Risco: 18
Risco 4: Incompatibilidade entre instalações existentes e novas instalações elétricas e de climatização • Impacto: Alto • Probabilidade: Provável • Nível de Risco: 18
Risco 5: Danos aos ambientes existentes durante execução das demolições e intervenções civis • Impacto: Médio • Probabilidade: Muito provável • Nível de Risco: 17
Risco 6: Necessidade de adequações adicionais não previstas inicialmente em razão das condições da edificação existente • Impacto: Alto • Probabilidade: Provável • Nível de Risco: 18
Risco 7: Geração excessiva de resíduos e poeira causando interferência nas atividades administrativas do prédio público • Impacto: Médio • Probabilidade: Muito provável • Nível de Risco: 17

MATRIZ DE RISCOS

Risco	Nv.	Alocação (pub/priv/comp)	Ações de prevenção	Ações de mitigação
1	22	Privada	• Realização de escoramentos preventivos e monitoramento estrutural.	• Reforço estrutural complementar, caso necessário.
2	21	Privada	• Realização de inspeção técnica prévia da edificação. • Levantamento detalhado das condições estruturais existentes.	• Execução de reforços adicionais conforme orientação técnica.
3	18	Privada	• Planejamento executivo e cronograma detalhado da obra. • Compatibilização prévia das etapas construtivas.	• Readequação do cronograma. • Ampliação de equipes e frentes de serviço quando necessário.
4	18	Compartilhada	• Levantamento prévio das instalações existentes.	• Adequação técnica das instalações durante a execução. • Substituição de componentes incompatíveis.
5	17	Privada	• Proteção dos ambientes existentes e isolamento das áreas de obra. • Execução controlada das demolições.	• Reparação imediata dos danos causados. • Reposição de elementos danificados.
6	18	Compartilhada	• Realização de vistoria técnica detalhada antes da execução.	• Elaboração de soluções técnicas complementares. • Ajustes contratuais conforme necessidade técnica.
7	17	Privada	• Planejamento adequado da logística da obra e segregação de resíduos. • Controle de poeira e limpeza periódica.	• Intensificação da limpeza dos ambientes. • Remoção imediata dos resíduos gerados.

Araranguá, 03 de Agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTIANO CORAL
Data: 01/09/2026 11:48:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cristiano Coral
Engenheiro Civil
CREASC 099479-8
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos